deste município desde **19/04/2010,** no cargo de **Auxiliar de Pavimentação,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, sob vínculo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1° **- Conceder a Readaptação Laborativa Definitiva de 730 (**setecentos e trinta**) dias,** no período de **26/01/2023 a 24/01/2025,** respeitando a habilitação exigida, o nível de escolaridade, equivalência de vencimentos e os quesitos contidos no Laudo Médico expedido pelo PREVIPORÃ, conforme dispõe o Inciso II, § 2° do Artigo 38 da Lei Complementar nº 121/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 10 de fevereiro de 2023.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 31 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência do servidor público municipal, Sr. **IDELFONSO MONTEIRO NETO**, matrícula nº 278-1, detentor do cargo de **Assistente Administrativo**, sob vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, para a **Secretaria de Estado de Administração do Mato Grosso do Sul,** com ônus para a origem.

Art. 2º - **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, com vigência até 31 de Dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 10 de fevereiro de 2023.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 054/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar retroativo a de 06 de fevereiro de 2023, **Sandra Lopes Barreto** do cargo de Secretária Parlamentar do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroagindo a 06 de fevereiro de 2023.

Ponta Porã, 10 de fevereiro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente